

NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o CONSELHO ADMINISTRATIVO PERMANENTE DA REDE DE OUTEIRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.056, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 031-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER (CNPJ: 12.245.468/0001-25), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.055, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 031-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF: 270.651.462-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.055, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 032/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. OLINALDO BARBOSA DA SILVA (CPF: 152.880.642-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.969, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/10/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 033-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JOSÉ NILSON ABREU MOURA (CPF: 850.565.372-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.183, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 033-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO MATO (CNPJ: 11.062.456/0001-00), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.183, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 034/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA (CPF: 088.683.872-04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.571, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 035-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MOCAJUBA (CNPJ: 02.689.882/0001-70), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.671, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 035-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a R.M. DA SILVA (CNPJ: 07.872.033/0001-70), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.671, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 036/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA (CPF: 051.072.962-20), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.404, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/02/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 037/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. MARIA LINA AMADOR FIGUEIREDO (CPF: 789.056.992-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.322, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 038/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sra. ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES (CPF: 667.708.232-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.793, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA (CPF: 329.674.382-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.512, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 040/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ROBSON DOS SANTOS SILVA (CPF: 938.739.562-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 58.423, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/02/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 041-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. GENILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO (CPF: 864.974.052-91), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.430, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 041-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO JURUSSACA (CNPJ: 01.219.634/0001-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.430, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral